

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 • ANO IV | N° 767

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 • ANO IV | N° 767

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 048/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: CASTANHEIRAS, CEDROS, SUMAÚMA E MARACATIARA, DO BAIRRO TREZE DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**DATA: 16/06/2025**

**CONTRATADA: G H CONSTRUTURA LTDA**

**Valor:** R\$ 62.914,60 (sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Guarantã do Norte, 16 de junho de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 017/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 017/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 462.987,60 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos): TAPAJOS VIDROS LTDA (57920361000173) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 7, 9 e 10 no valor total de R\$ 223.205,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e cinco reais). BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (27622518000113) com os lotes: 2, 6, 8, 11 e 12 no valor total de R\$ 239.782,60 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 24 de junho de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/  
2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.** Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **09/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 24 de junho de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 179/2022**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 210 (duzentos e dez) dias e prazo de execução para mais 180 (cento e oitenta) dias ao contrato PMGN/MT/N° 179/2022.

**DATA:** 24/04/2025

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Abril de 2025.

Guarantã do Norte, 24 de junho de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N°197/2022**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 210 (duzentos e dez) dias, e prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ao contrato PMGN/MT/N° 197/2022.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

**DATA:** 20/04/2025.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Abril de 2025.

Guarantã do Norte, 24 de Junho de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N°051/2023**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 210 (duzentos e dez) dias, e prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ao contrato PMGN/MT/N° 051/2023.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

**DATA:** 16/03/2025.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Março de 2025.

Guarantã do Norte, 24 de Junho de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/  
N° 182/2022**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 90 (noventa) dias e prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato PMGN/MT/N° 182/2022.

**DATA:** 27/05/2025.

**CONTRATADO:** J M S ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI.

Guarantã do Norte-MT, 24 de junho de 2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES Prefeito Municipal**

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27/05/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0967/2025 DE 24/06/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>JULIANA DE SOUZA ANTUNES DA SILVA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>07/07/2025 Á 31/07/2025 (25 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISIÇÃO</b>	<b>10/01/2023 ATÉ 09/01/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/06/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1092/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0968/2025.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora EDIMARA SÃO JOSÉ PEDRO PEREIRA, brasileira, maior, portadora do CPF n° \*\*\*.781.891-\*\* e a senhora LARISSA CORREIA DE CASTRO, CPF n° \*\*\*.781.922-\*\*, para a fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO PMGN/MT 048/2025** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CÍVIL, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: CASTANHEIRAS, CEDROS, SUMAÚMA E MARACATIARA, DO BAIRRO TREZE DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/06/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1093/2025.

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0969/2025.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1ºNOMEAR**, a senhora JULIANA DA QUANA CARVALHO, brasileira, maior, portadora do CPF n° \*\*\*.242.261-\*\* e a senhora FRANCIELE SANTOS DA SILVA, CPF n° \*\*\*.839.571-\*\*, para a fiscalização dos seguintes contratos:

**CONTRATO PMGN/MT 026/2025** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA OPERACIONAL RECURSOS DA LEI E DOS ALDIR BLANC (LEI N° 14.017/2020 ATUALIZAÇÕES).

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/06/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1094/2025.

**IVAINE MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0970/2025.**

**“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -NOMEAR**, a senhora **VANDA KLEMENT**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3858\*\*\*\* SSP/SC e do CPF n° \*\*\*.830.469-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 710\*\*\* SIDOMNT e do CPF n° \*\*\*.317.411-\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ALBERTO MARCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 455\*\*\* COMAER/RJ e do CPF n° 021.5\*\*\*\*\*, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências

por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Atenção Básica0 – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ n° 30.366.602/0001-28**

**ARTIGO 2º** - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
<b>ALBERTO MARCIO GONÇALVES</b> – Prefeito Municipal	<b>VANDA KLEMENT</b> – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
<b>ALBERTO MARCIO GONÇALVES</b> – Prefeito Municipal	<b>ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA</b> – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/06/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 25 de Junho de 2025 • ANO IV | N° 767

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

**NP n° 1095/2025**

**IVAINÉ MOLINA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jun 24 22:30:16 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)